

COMPANHIA FORÇA E LUZ CATAGUAZES - LEOPOLDINA
- COMPANHIA ABERTA -
CNPJ/MF n.º 19.527.639/0001-58
NIRE n.º 31300040992

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina (“Companhia”), realizada em 21 de fevereiro de 2006.

1. Data, Hora e Local: Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2006, às 11 horas, na Av. Presidente Vargas, n.º 463, 21º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. Convocação e Presença: Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, acham-se presentes os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quorum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração. Encontram-se presentes, ainda, o Sr. Renato Anet, Presidente do Conselho Fiscal da Companhia, e o Sr. Maurício Perez Botelho, Diretor Financeiro da Companhia.
3. Mesa: Presidente: Sr. Ivan Müller Botelho
 Secretário: Sr. Rodrigo Ulrich de Oliveira
4. Parecer do Conselho Fiscal: Inicialmente, foi informado aos Srs. Conselheiros que o Conselho Fiscal da Companhia havia emitido parecer favorável à proposta da administração para o aumento do capital social da Companhia, o qual passa a fazer parte integrante desta Ata como Doc. 1 que, rubricado e numerado pela mesa, fica arquivado na Companhia, bem como que encontrava-se presente à reunião o Sr. Renato Anet, Presidente do Conselho Fiscal da Companhia, para prestar quaisquer esclarecimentos que os membros do Conselho de Administração pudessem ter acerca do referido parecer .
5. Deliberações:
 - 5.1. Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
 - 5.1.1. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário;
 - 5.1.2. Aprovar a redução em US\$ 10 milhões do montante total da 2ª *tranche* do “*Short Term Note Programme*”, cujas condições foram objeto de deliberação deste Conselho em 31 de janeiro de 2006;
 - 5.1.4. Aprovar a contratação de operação financeira nos termos das páginas 33 e 34 da apresentação (Doc. n.º 2) com o Banco Natexis, subsidiária do Banque Populaire (França) linha de 24 meses, *bullet, clean*, no montante de até US\$10 milhões, a custo total de até US\$ + 8,50% aa (variação do dólar norte-americano mais oito inteiros e cinco décimos por cento ao ano) equivalente a *Libor* + 3,75% aa (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento, que será objeto de proteção de variações cambiais. Autorizar que a Companhia seja representada por qualquer de seus diretores isoladamente na assinatura dos contratos necessários à celebração da operação em apreço como descrita;

5.2. Foram tomadas, por maioria, as seguintes deliberações:

- 5.2.1. Aprovar a proposta de orçamento apresentado pelo Diretor Financeiro, Maurício Perez Botelho, que numerada e rubricada pela mesa fica arquivada na Companhia como Doc. n.º 2;
- 5.2.2. Foi aprovada a proposta da Diretoria para aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, de R\$ 279.976.487,77 (duzentos e setenta e nove milhões, novecentos e setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), para R\$ 379.976.489,77 (trezentos e setenta e nove milhões, novecentos e setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), sendo o aumento, portanto, de R\$ 100.000.002,00 (cem milhões e dois reais), mediante a emissão privada de até 43.859.650.000 (quarenta e três bilhões, oitocentos e cinquenta e nove milhões, seiscentos e cinquenta mil) ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia ao preço de emissão de R\$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos) por lote de mil ações ordinárias, fixado, nos termos do § 1º do art. 170 da Lei n.º 6.404/76, com base no valor patrimonial das ações no final do último trimestre divulgado (i.e. 30.09.2005) e na média ponderada das cotações das ações da espécie e classe mais negociada nos últimos 30 pregões, o que representa um deságio de 11 % do valor patrimonial da ação, destinado a aumentar a atratividade da subscrição, tendo em vista os atuais níveis de liquidez das ações, a serem integralizadas exclusivamente em moeda corrente no País, nos termos e condições constantes da apresentação Doc. n.º 2-A. O prazo para o exercício do direito de preferência para subscrição das novas ações pelos acionistas iniciará em 22 de fevereiro de 2006 e encerrará em 23 de março de 2006. A Companhia manterá sua decisão de aumentar o capital desde que o montante subscrito atinja o mínimo de R\$ 89.999.999,52 (oitenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos);
- 5.2.3. Foi aprovada a proposta da Diretoria para aumento suplementar de capital social da Companhia caso os titulares de debêntures, respectivamente, da 1ª classe e da 2ª classe da 4ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações da Companhia venham a exercer o direito de conversão estabelecido no item 16.7.1 da Escritura Particular da 4ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações da Companhia, podendo a Companhia emitir tantas ações ordinárias e preferenciais classe A quantas sejam necessárias para atender aos pedidos de conversão de debêntures da 4ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações da Companhia em ações ordinárias e preferenciais classe A de emissão da Companhia, conforme disposto na referida Escritura, observado o limite do capital autorizado, sem direito de preferência para os acionistas (art. 171, § 3º da Lei n.º 6.404/1976). Nesta hipótese, o aumento do capital social da Companhia poderá ser superior aos R\$ 100.000.002,00 (cem milhões e dois reais) aprovados na forma do item anterior, para subscrição particular por parte dos acionistas da Companhia;
- 5.2.4. Foi aprovada a minuta de Aviso aos Acionistas apresentada pela Diretoria acerca do aumento de capital social da Companhia ora aprovado, que, rubricada e numerada, fica arquivada na Companhia como Doc. 3;

5.2.5. O Diretor Financeiro está autorizado a tomar as medidas necessárias para a implementação do aumento do capital social da Companhia ora aprovado por este Conselho de Administração.

5.2.6. Após a efetiva integralização pelos subscritores do aumento de capital ora aprovado, nova Reunião deste Conselho de Administração deverá ser convocada para homologar o aumento do capital social da Companhia.

6. Manifestações e Protestos:

6.1. Foram apresentadas manifestações pelo conselheiro Edmundo Piccuci quanto aos itens 5.2 da presente ata (Doc. n.º 4 e 5) que, rubricadas e numeradas pela mesa, ficam arquivadas na Companhia.

6.2. Foi apresentada manifestação de voto pelo conselheiro Ricardo Perez Botelho quanto aos itens 5.2.2 e seguintes (Doc. n.º 6) que, numerado e rubricado pela mesa, fica arquivado na Companhia.

6.3. Foi apresentada pelo Diretor Financeiro estudo de rentabilidade elaborado pela consultoria Modal Asset Management que, rubricado e numerado pela mesa, fica arquivado na Companhia como Doc n.º 7.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião, que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Rodrigo Ulrich de Oliveira
Secretário

Ivan Müller Botelho
Presidente

Ricardo Perez Botelho

Marcílio Marques Moreira

Omar Carneiro da Cunha Sobrinho

Antonio José de Almeida Carneiro

Edmundo Piccuci
Suplente